



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO  
GABINETE

PORTARIA n. 00032/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 06 de março de 2023

**NUP:** 00592.000157/2020-74

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO**, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 012/2021/AGU**, celebrado entre a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a empresa **MULTIPLY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 07.833.796/0001-02, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as unidades da AGU e da PGF no estado do Rio de Janeiro.

| UNID.    | FUNÇÃO                           | NOME                                       | SIAPÉ nº  | CPF nº         |
|----------|----------------------------------|--------------------------------------------|-----------|----------------|
| SAD2R    | Gestor do Contrato - Titular     | JOÃO SILVA DA COSTA                        | 3.247.607 | 890.337.017-15 |
|          | Gestor do Contrato Substituto    | LÍDIA DE FRANCO                            | 3.061.665 | 779.713.537-15 |
|          | Fiscal Administrativo Titular    | GLÁUCIA BENÍCIO DA SILVA                   | 3.065.693 | 124.337.317-20 |
|          | Fiscal Administrativo Substituto | JERÔNIMO JOSÉ FERREIRA ROSA                | 1.082.889 | 816.368.657-04 |
|          | Fiscal Técnico Titular           | HELDER MOTA FREITAS                        | 3.237.977 | 081.598.117-13 |
|          | Fiscal Técnico Substituto        | RODRIGO PORTO HEINDIK                      | 1.315.396 | 071.012.247-09 |
| ECGAU/RJ | Fiscal Técnico Titular           | SUELI CAETANO SIVLA                        | 3277440   | 011.697.097-96 |
|          | Fiscal Técnico Substituto        | LUIZ TEODORO FERRAZ VIEWEGER               | 0.927.663 | 282.894.630-49 |
|          | Fiscal Técnico Substituto        | DANIELLA FIALHO SARAIVA SALGADO DJELBERIAN | 1.325.164 | 011.697.097-96 |
| CJU/RJ   | Fiscal Técnico Titular           | JOSÉ GERALDO AGUIAR DA SILVA               | 3.248.983 | 042.540.337-88 |

|                      |                           |                                  |           |                |
|----------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------|----------------|
|                      | Fiscal Técnico Substituto | - FÁBIO LUCINDO                  | 7.758.616 | 805.287.677-04 |
| <b>PRF2/EAG U-RJ</b> | Fiscal Técnico Titular    | - ANA LÚCIA DE FREITAS           | 2.163.128 | 779.188.497-15 |
|                      | Fiscal Técnico Substituto | - RENATO JOSÉ DA SILVA           | 1.722.045 | 549.202.647-04 |
| <b>PRU2R</b>         | Fiscal Técnico Titular    | - MARIJANE TAVARES DA SILVA      | 6.809.722 | 639.261.487-72 |
|                      | Fiscal Técnico Substituto | - JORGE ERNESTO NASCIMENTO       | 6.263.128 | 779.188.497-15 |
| <b>PSU/NIT</b>       | Fiscal Técnico Titular    | - LEILA DANTAS DE OLIVEIRA       | 2.231.990 | 666.141.477-49 |
|                      | Fiscal Técnico Substituto | - MARIA DE FÁTIMA BARBAS         | 6.632.655 | 515.092.617-53 |
| <b>PSF/NIT</b>       | Fiscal Técnico Titular    | - RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA       | 3.040.451 | 057.495.607-75 |
|                      | Fiscal Técnico Substituto | - SANDRA COUTINHO A. BITTENCOURT | 1.747.027 | 820.521.407-78 |
| <b>PSU/PTS</b>       | Fiscal Técnico Titular    | - RONI VENANCIO KAPPLER          | 1.943.008 | 044.252.127-89 |
|                      | Fiscal Técnico Substituto | - JAIR CALMON DE SIQUEIRA        | 1.660.882 | 671.964.707-53 |
| <b>PSU/CPS</b>       | Fiscal Técnico Titular    | - MARILIA ALVES TAVARES          | 3.248.988 | 114.211.997-18 |
|                      | Fiscal Técnico Substituto | - MARCELLA CRISTINA GRUNER       | 2.916.134 | 128.460.627-90 |
| <b>PSF/CPS</b>       | Fiscal Técnico Titular    | - ARINETE DE FATIMA DAS CHAGAS   | 8.756.379 | 699.943.237-68 |
|                      | Fiscal Técnico Substituto | - MARIA DA CONCEIÇÃO DA MOTA     | 0.9195.93 | 655.871.977-00 |
| <b>PSF e PSU/VRD</b> | Fiscal Técnico Titular    | - SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA   | 0.914.639 | 679.170.117-04 |
|                      | Fiscal Técnico Substituto | - WAGNER LUIZ BOECHAT            | 1.102.449 | 730.241.477-72 |
| <b>EA/NFB</b>        | Fiscal Técnico Titular    | - ARTHUR CORRÊA E CASTRO MAIA    | 1.108.137 | 112.682.037-77 |
|                      | Fiscal Técnico Substituto | - ELIANE CARREIRO SALGADO        | 0.911.526 | 445.696.887-72 |

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**I – Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

**II – Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para realizar o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade,

tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização;

**III – Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de impedimento;

**Art. 3º** - Revogar a **PORTARIA n. 00197/2021/GAB/SADRJ/SGA de 15 de dezembro de 2021**.

**Art. 4º** - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**HERMINGTON CHIANCA COUTO**

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00592000157202074 e da chave de acesso b0ca16e4



Documento assinado eletronicamente por HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1110367085 e chave de acesso b0ca16e4 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 07-03-2023 20:26. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para realizar o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de impedimento;

Art. 3º - Revogar a PORTARIA n. 00202/2021/GAB/SADRJ/SGA, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 32/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 06 DE MARÇO DE 2023

NUP: 00592.000157/2020-74

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 012/2021/AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa MULTIPLY SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 07.833.796/0001-02, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, com disponibilização de mão de obra

em regime de dedicação exclusiva, para atender as unidades da AGU e da PGF no estado do Rio de Janeiro.

| UNID.        | FUNÇÃO                             | NOME                                       | SIAPE nº  | CPF nº         |
|--------------|------------------------------------|--------------------------------------------|-----------|----------------|
| SAD2R        | Gestor do Contrato - Titular       | JOÃO SILVA DA COSTA                        | 3.247.607 | 890.337.017-15 |
|              | Gestor do Contrato - Substituto    | LÍDIA DE FRANCO                            | 3.061.665 | 779.713.537-15 |
|              | Fiscal Administrativo - Titular    | GLÁUCIA BENÍCIO DA SILVA                   | 3.065.693 | 124.337.317-20 |
|              | Fiscal Administrativo - Substituto | JERÔNIMO JOSÉ FERREIRA ROSA                | 1.082.889 | 816.368.657-04 |
|              | Fiscal Técnico - Titular           | HELDER MOTA FREITAS                        | 3.237.977 | 081.598.117-13 |
|              | Fiscal Técnico - Substituto        | RODRIGO PORTO HEINDIK                      | 1.315.396 | 071.012.247-09 |
| ECGAU/RJ     | Fiscal Técnico - Titular           | SUELI CAETANO SILVA                        | 3277440   | 011.697.097-96 |
|              | Fiscal Técnico - Substituto        | LUIZ TEODORO FERRAZ VIEWEGER               | 0.927.663 | 282.894.630-49 |
|              | Fiscal Técnico - Substituto        | DANIELLA FIALHO SARAIVA SALGADO DJELBERIAN | 1.325.164 | 011.697.097-96 |
| CJU/RJ       | Fiscal Técnico - Titular           | JOSÉ GERALDO AGUIAR DA SILVA               | 3.248.983 | 042.540.337-88 |
|              | Fiscal Técnico - Substituto        | FÁBIO LUCINDO                              | 7.758.616 | 805.287.677-04 |
| PRF2/EAGU-RJ | Fiscal Técnico - Titular           | ANA LÚCIA DE FREITAS                       | 2.163.128 | 779.188.497-15 |
|              | Fiscal Técnico - Substituto        | RENATO JOSÉ DA SILVA                       | 1.722.045 | 549.202.647-04 |
| PRU2R        | Fiscal Técnico - Titular           | MARIJANE TAVARES DA SILVA                  | 6.809.722 | 639.261.487-72 |
|              | Fiscal Técnico - Substituto        | JORGE ERNESTO NASCIMENTO                   | 6.263.128 | 779.188.497-15 |
| PSU/NIT      | Fiscal Técnico - Titular           | LEILA DANTAS DE OLIVEIRA                   | 2.231.990 | 666.141.477-49 |
|              | Fiscal Técnico - Substituto        | MARIA DE FÁTIMA BARBAS                     | 6.632.655 | 515.092.617-53 |
| PSF/NIT      | Fiscal Técnico - Titular           | RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA                   | 3.040.451 | 057.495.607-75 |
|              | Fiscal Técnico - Substituto        | SANDRA COUTINHO A. BITTENCOURT             | 1.747.027 | 820.521.407-78 |
| PSU/PTS      | Fiscal Técnico - Titular           | RONI VENANCIO KAPPLER                      | 1.943.008 | 044.252.127-89 |

|               |                           |                                |           |                |
|---------------|---------------------------|--------------------------------|-----------|----------------|
|               | Fiscal Técnico Substituto | - JAIR CALMON DE SIQUEIRA      | 1.660.882 | 671.964.707-53 |
| PSU/CPS       | Fiscal Técnico Titular    | - MARILIA ALVES TAVARES        | 3.248.988 | 114.211.997-18 |
|               | Fiscal Técnico Substituto | - MARCELLA CRISTINA GRUNER     | 2.916.134 | 128.460.627-90 |
| PSF/CPS       | Fiscal Técnico Titular    | - ARINETE DE FATIMA DAS CHAGAS | 8.756.379 | 699.943.237-68 |
|               | Fiscal Técnico Substituto | - MARIA DA CONCEIÇÃO DA MOTA   | 0.9195.93 | 655.871.977-00 |
| PSF e PSU/VRD | Fiscal Técnico Titular    | - SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA | 0.914.639 | 679.170.117-04 |
|               | Fiscal Técnico Substituto | - WAGNER LUIZ BOECHAT          | 1.102.449 | 730.241.477-72 |
| EA/NFB        | Fiscal Técnico Titular    | - ARTHUR CORRÊA E CASTRO MAIA  | 1.108.137 | 112.682.037-77 |
|               | Fiscal Técnico Substituto | - ELIANE CARREIRO SALGADO      | 0.911.526 | 445.696.887-72 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para realizar o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de impedimento;

Art. 3º - Revogar a PORTARIA n. 00197/2021/GAB/SAD RJ/SGA de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 33/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 06 DE MARÇO DE 2023

NUP: 00592.000249/2021-35

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União DE 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO nº. 001/2022/AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa PANTANAL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.319.323/0001-91, cujo objeto é a locação de veículos com motorista e gerenciamento de risco, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as unidades da AGU e da PGF no estado do Rio de Janeiro.

| UNID.                               | FUNÇÃO                             | NOME                        | SIAPE nº  | CPF nº         |
|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------|----------------|
| SAD2R -<br>(CETTRAN Rio de Janeiro) | Gestor do Contrato - Titular       | JOÃO SILVA DA COSTA         | 3.247.607 | 890.337.017-15 |
|                                     | Gestor do Contrato - Substituto    | LÍDIA DE FRANCO             | 3.061.665 | 779.713.537-15 |
|                                     | Fiscal Administrativo - Titular    | JERÔNIMO JOSÉ FERREIRA ROSA | 1.082.889 | 816.368.657-04 |
|                                     | Fiscal Administrativo - Substituto | GLÁUCIA BENÍCIO DA SILVA    | 3.065.693 | 124.337.317-20 |
|                                     | Fiscal Técnico - Titular           | HELDER MOTA FREITAS         | 3.237.977 | 081.598.117-13 |
|                                     | Fiscal Técnico - Substituto        | RODRIGO PORTO HEINDIK       | 1.315.396 | 071.012.247-09 |
|                                     | Fiscal Técnico - Titular           | LEILA DANTAS DE OLIVEIRA    | 2.231.990 | 666.141.477-49 |